

PORTARIA CPSMC N.º 53/2022,

DE 20 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) à Ivana Sobreira Emidio Lima, referente ao deslocamento da ouvidora para participação da 1º oficina de qualificação da rede de Ouvidoria da SESA, que será realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, no dia 24 de maio de 2022, no auditório Waldir Arco Verde, SESA - CE conforme ofício 06/2022 e anexos.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo